

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE JANEIRO DE 2016

Nº 012

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar CLÉSIO ALVES PONTES do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JONHY CLIFSON SIMÃO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Exonera Coordenador de Ensino Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar NAZARENO ALEXANDRE DE MELO do cargo de Coordenador de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear NAZARENO ALEXANDRE DE MELO PARA exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA GUARACYARA DE SOUZA VASQUES do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia Coordenadora de Ensino Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FRANCISCA GUARACYARA DE SOUZA VASQUES para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CLÉSIO ALVES PONTES para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com registro de preços para aquisição futura de produtos de limpeza destinada a atender todas as unidades administrativas de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 19 de Janeiro de 2016.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015**

Objeto: Fornecimento de móveis e equipamentos. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, homologo o procedimento em favor da licitante: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME. com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Fica a empresa acima mencionada convocada para no prazo máximo de 05(cinco) dias comparecer ao setor de contratos da PMSGa para a assinatura do contrato objeto do

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de dezembro de 2015.  
 Sâmara Paula Caldas Linhares  
 Secret. Adjunta Chefe de Gabinete Civil

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2014- PROCESSO: 5681/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: ROMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA, CPF/CNPJ: 096.050.624-10; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-CENTRO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.021,96; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ROMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2013  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2013- PROCESSO: 1458/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO, CPF/CNPJ: 970.135.104-59; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE IDOSOS E DO SCFV-COQUEIROS para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 656,42; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO.

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Fortex Construções e Serviços Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de dezembro de 2016. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de Dezembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Ana Gracineide de Oliveira Vasconcelos Sousa – CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 14010001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: M. V. Pedroza Juca - OBJETO: aquisição de Móveis para Escritório – VALOR GLOBAL: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52 / Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de janeiro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Karla Janini Pedroza Juca – CONTRATADO.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição Móveis para Escritório, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de Móveis para Escritório no valor total de R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais), à empresa M. V. PEDROZA JUCA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.221.941/0001-31, sediada à Rua Projetada, SN – Lot. Jardim Potiguar – Macaíba/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 004/2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 081/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR Matheus Borges da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 082/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Solange Oliveira Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 083/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Rodrigo Luiz de Oliveira do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 084/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Wellington Magno Siqueira do Nascimento do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 085/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Hugo Pereira de Carvalho do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 086/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Rudson Flor Satiro, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 087/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Ailton do Nascimento Carvalho, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 088/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Wellington Magno Siqueira do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 089/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Rodrigo Luiz de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 090/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR José Arimateia de Souza, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 004/2016. (Republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR Josenilton Pereira de Lima Regis, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 101/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR, Edineide Bernardo Silva Câmara, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 105/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Natália Vital de Moura do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 109/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

Art. 1º - NOMEAR, Natália Vital de Moura para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)